



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA Nº 18,**

PUBLICADO
Data: 02/02/2023
Responsável

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a NOMEAR o Senhor
ADRIANO HOLANDA COSTA, inscrito
no CPF sob o nº 268.832.148-01, do
Cargo de ASSESSOR
PARLAMENTAR.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no
uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art.
33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art.
30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

*CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Vereador Cleuson Calixto
da Silva*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de
06 de Julho de 2022.*

RESOLVE:

*Art. 1º NOMEAR o Senhor ADRIANO HOLANDA COSTA, inscrito no
CPF sob o nº 268.832.148-01, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.*

*Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em
deveres e obrigações ao Vereador Cleuson Calixto da Silva, parlamentar
que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de
06 de Julho de 2022.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 02 de Fevereiro de 2023


MARIA CORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.